



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 129/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo n.º 91 § 2.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e de acordo ainda com atestado médico específico, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA,** (Cônjuge) ao Servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>
Leandro Roth	4.586.020-5 PR	Assistente Administrativo	28703-1	04/04/2016 a 03/05/2016

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de Abril de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal